



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSAD

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

SESSÃO ÚNICA

Data: 12 de julho de 2023 (quarta-feira)

Horário: 08h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet / Sala os Conselhos Superiores)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **3ª Reunião Ordinária de 2023**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 2ª reunião ordinária e 1ª e 2ª reuniões extraordinárias de 2023;
2. Outras ocorrências.

Data: 12 de julho de 2023 (quarta-feira)

Horário: 08h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet / Sala os Conselhos Superiores).

Mossoró-RN, 7 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA: [REDACTED]

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
3ª Reunião Ordinária de 2023

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as atas da 2ª reunião ordinária e 1ª e 2ª reuniões
extraordinárias de 2023;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de
2 forma híbrida, via *Google Meet* e na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o
3 Conselho de Administração (Consad) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob
4 a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da segunda
5 reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-
6 Reitoria de Administração (Proad): **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**; Pró-Reitoria
7 de Planejamento (Proplan): **Moisés Ozório de Souza Neto**; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
8 (Progepe): **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**; Pró-Reitoria de Assuntos
9 Estudantis (Proae): **Júlio César Rodrigues de Sousa**; os Diretores de *Campi*: Centro
10 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Dalvanira Brito Rodrigues**; Centro Multidisciplinar de
11 Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
12 **Reudismam Rolim de Sousa**; os Diretores de Centro: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José**
13 **Torres Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Rodrigo Silva da Costa**;
14 Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Leonardo Augusto Casillo**; Centro de Ciências
15 Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior**; Centro de Engenharias
16 (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; os representantes docentes: **Francisco Edcarlos Alves**
17 **Leite**, **Miriam Karla Rocha** e **Rafael Castelo Guedes Martins**; os representantes técnico-
18 administrativos: **Alexandre Miranda Rocha** e **Cleyton Kleber Dantas Alberto**; o representante
19 discente: **Johnnatan Fernandes da Silva Mota**. Justificativas de ausência: Rannah Munay
20 Dantas da Silveira. Faltas não justificadas: Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes e Karol
21 Cavalcante de Souza. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª
22 reunião ordinária de 2022 e 1ª reunião ordinária de 2023. **Segundo ponto:** Apreciação e
23 deliberação sobre designação pela Reitora, *ad referendum* do Consad, de renovação de
24 afastamento de servidores técnico-administrativos. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação
25 sobre o documento que define o Modelo de Gestão Orçamentária e Financeira da Ufersa,
26 encaminhado via Memorando Eletrônico nº 26/2023 – Proplan. **Quarto ponto:** Apreciação e
27 deliberação sobre adesão da Auditoria Interna da Ufersa – Audint ao sistema E-AUD da CGU,
28 enviado via Memorando Eletrônico nº 120/2023 – GAB. **Quinto ponto:** Outras ocorrências.
29 Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou
30 aberta a reunião, leu as justificativas de ausências e as colocou em votação, sendo estas votadas
31 em grupo e aprovadas por unanimidade. Em seguida, também leu a pauta da reunião e a pôs
32 em discussão. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** solicitou à Proplan esclarecimentos sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

33 o objetivo do terceiro ponto. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** justificou que o
34 objetivo se trata apenas de registrar o modelo do documento com o aval do Consad, a fim de
35 haver mais respaldo para publicar. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** agradeceu e disse
36 que já sabe qual caminho seguir na deliberação. Logo após, informou sobre novas ferramentas
37 disponibilizadas pela plataforma do Google Meet, como a enquete, que poderia facilitar a
38 contagem dos votos durante as deliberações. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**,
39 colocou a pauta em votação, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Logo após, tendo
40 em vista o mérito do ponto esclarecido pelo conselheiro Moisés Ozório de Souza Neto, colocou
41 em votação a participação de Daiane Ferreira da Costa, Pró-Reitora Adjunta da Proplan, e de
42 Antônio Gilberto Martins da Costa ou Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo, representantes da
43 Audint, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente da
44 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o primeiro ponto em discussão, iniciando pela
45 apreciação da ata da 3ª reunião ordinária de 2022. O conselheiro **Reudismam Rolim de Sousa**
46 fez uma observação sobre sua fala, retificando-a na parte em que informou que o *campus* foi
47 pactuado com 86 técnicos administrativos, quando, na realidade, foi com 87. Ademais, fez uma
48 correção sobre o registro de seu sobrenome. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**,
49 colocou a ata da 3ª reunião ordinária de 2022 em votação considerando as observações do
50 conselheiro Reudismam Rolim de Sousa, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Em
51 seguida, colocou a ata da 1ª reunião ordinária de 2023 em discussão. Sem emendas, foi votada
52 e também aprovada por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** O presidente da reunião, **Roberto**
53 **Vieira Pordeus**, colocou o segundo ponto em discussão. Em primeiro lugar, pôs para apreciação
54 o processo do servidor Esaú Castro de Albuquerque Melo. Sem inscrições, o processo foi votado
55 e aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente da reunião colocou em apreciação o
56 processo da servidora Iza Maria Pereira. Sem inscrições, o processo também foi votado e
57 aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
58 **Pordeus**, colocou o terceiro ponto em discussão e afirmou que a convidada Daiane Ferreira da
59 Costa já se encontra na reunião. O conselheiro **Alexandre Miranda Rocha** comentou, ainda
60 sobre o ponto dois, que seria interessante, sobre a questão do afastamento dos servidores
61 técnico-administrativos, rever a necessidade de todos os anos ficarem renovando, pois se torna
62 cansativo. Sugeriu que, quando já se espera um afastamento de, por exemplo, quatro anos,
63 fosse aprovado um documento único que abrangesse todo esse período. O conselheiro **Manoel**
64 **Quirino da Silva Júnior** afirmou que a portaria de afastamento, quando é emitida pela Reitoria,
65 considera uma resolução do Consad que define um prazo máximo e prevê a necessidade de se
66 fazer renovações anuais. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, acresceu que, às
67 vezes, pode acontecer de o servidor desistir antes do prazo máximo. O conselheiro **Alexandre**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

68 **Miranda Rocha** agradeceu pelos esclarecimentos e afirmou que, ainda assim, poder-se-ia rever
69 isso posteriormente, justificando que levantou essa questão porque estava conversando com
70 um dos técnicos que solicitou o afastamento e, com isso, verificou quão burocrático é. O
71 conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** esclareceu que os documentos a serem solicitados
72 se tratam de uma questão interna que pode ser revista, mas a renovação precisa ser feita
73 anualmente. Retornando ao mérito do terceiro ponto, o presidente da reunião, **Roberto Vieira**
74 **Pordeus**, deu a palavra à convidada Daiane Ferreira da Costa. A convidada **Daiane Ferreira da**
75 **Costa** explicou que o envio desse documento para o Consad se dá porque este objetiva definir
76 um modelo de gestão orçamentária adotado pela instituição, numa forma de normatizar as
77 práticas que a universidade já realiza no tocante à gestão orçamentária. Afirmou que o
78 documento visa a atender, sobretudo, alguns normativos relacionados à governança pública,
79 definidos pelo próprio Governo Federal e pelo Tribunal de Contas da União. Explicou que, desde
80 2017, o Governo Federal traz alguns mecanismos para implantar a governança pública nas
81 instituições, citando o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe de diretrizes
82 para se definir como pactuar isso, no que tange às funções, às competências e às
83 responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais. Nesse sentido, afirmou que o
84 Tribunal de Contas também realiza alguns trabalhos para acompanhar a implementação dessa
85 cultura de governança, tendo lançado um referencial básico, modelo que institui os princípios, as
86 diretrizes e as práticas para governança pública, definindo algumas áreas em que devem ser
87 implementadas as ações de governantes – gestão de pessoas, gestão de TI, gestão de
88 contratações e gestão orçamentária. Ademais, afirmou que o TCU, a cada dois anos, realiza um
89 questionário de autoavaliação em cada instituição, definindo-se os Índices de Gestão e
90 Governança (IGG). Sobre a Ufersa, afirmou que esta já vem trabalhando diversas ações em
91 todas essas áreas, porém, a área de gestão orçamentária foi acrescida ao referencial a partir de
92 uma atualização mais recente, por isso é preciso instituir alguns mecanismos orçamentários para
93 atender às diretrizes e aos princípios cobrados pelo TCU – basicamente, para definir maior
94 transparência e integridade. Internamente, o último Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
95 definiu o objetivo de aperfeiçoar a governança pública, com metas específicas para melhorar os
96 índices. Para tanto, é necessário implementar muitas ações para formalizar essas questões
97 dentro da universidade. Na Proplan, afirmou que há a Divisão de Planejamento, Avaliação
98 Institucional e Governança (Diplan), que passou a acompanhar e trabalhar essas questões na
99 instituição, instituindo um programa para melhorar os indicadores avaliados e, por conseguinte,
100 os IGG da instituição, fazendo um diagnóstico e um *benchmarking* das instituições com índices
101 superiores, a fim de verificar o que pode ser aplicado na Ufersa para se obter bons resultados
102 também. Destacou que foram feitas reuniões com todas as áreas, elaborando-se planos de ação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

103 dentre os quais, um objetivava ter um modelo de gestão orçamentária estabelecido e aprovado
104 pelos Conselhos Superiores – a partir disso, apresentou-se este documento ao Consad, o qual
105 foi elaborado com a colaboração da Divisão de Orçamento (Diorc) e da Diretoria de Contabilidade
106 e Finanças (DCF), verificando-se toda a legislação pertinente às atividades dessa área, frisando
107 que o documento não traz nada novo, nem altera práticas, apenas registra aquelas que já são
108 implementadas na instituição, como forma de trazer maior transparência, para que todos saibam
109 como acontece a programação e a distribuição orçamentária e como se executa esse orçamento.
110 Leu, ainda, o sumário do documento, que se compõe, após a “apresentação”, pelos tópicos
111 “diretrizes gerais”, que se tratam, justamente, das legislações pertinentes à área de orçamento e
112 finanças – a fim de explicar como acontece a formação do orçamento público e a lei
113 orçamentária –, “alinhamento ao planejamento estratégico”, “indicadores” – os quais auxiliam no
114 acompanhamento do desempenho da administração –, “estrutura, papéis e responsabilidades”,
115 “programação orçamentária”, “distribuição orçamentária interna”, “execução orçamentária e
116 financeira”, “gestão de processos e gestão de riscos” – com o mapeamento de todas as
117 atividades da área –, “transparência e prestação de contas” e “referências”. Frisou que se está
118 submetendo o documento a este conselho para que fique público e transparente o trâmite
119 orçamentário da instituição, destacando que, neste ano, haverá uma nova avaliação pelo TCU,
120 que irá verificar novamente os IGG, e se espera que este documento esteja aprovado para que
121 conte como um item de melhoria na governança da instituição. O presidente da reunião, **Roberto**
122 **Vieira Pordeus**, parabenizou a equipe que elaborou o documento. O conselheiro **Júlio César**
123 **Rodrigues de Sousa** também parabenizou a Proplan e observou, sobre o documento, que este
124 começa a regulamentar, na universidade, a prioridade de pagamento, que já é uma obrigação
125 pela nova lei de licitações e contratos – o que faz diferença no combate à corrupção, seguindo-
126 se uma sequência lógica de pagamento com critérios técnicos e não pessoais – elogiando e
127 expectando que a cada dia surjam mais documentos como esse para apreciação do Consad. A
128 conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** também parabenizou a equipe, pois o documento, apesar
129 da linguagem técnica, ficou compreensível para todos; ademais, observou que uma “apreciação
130 e deliberação” desse modelo sugere que se pode abrir uma discussão sobre algumas alterações.
131 Isso porque, embora o documento tenha sido elaborado com o que já é feito, há algumas
132 reivindicações que os diretores de *campus* e de centro gostariam de discutir no que concerne à
133 Matriz Orçamentária, por exemplo, de distribuição, chamada de Matriz de Outros Custeios e
134 Capital (Matriz OCC). Afirmou que, se é necessário deliberar sobre esse material, é necessário
135 também saber quando se farão alterações e discussões – citando como exemplo o documento
136 que fala sobre o cálculo do aluno equivalente, o qual ela não consegue identificar na matriz, bem
137 como o bônus por turno noturno e por curso fora da sede, que algumas instituições instauram,
138 mas a Ufersa não. Com isso, disse que poderia discutir essas questões agora para deliberar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

139 sobre o documento apreciado. Frisou que não o desqualifica, mas, ele mostra apenas o que já é
140 feito, o que não é suficiente para suprir a indagação sobre quando serão feitas as ações futuras.
141 A convidada **Daiane Ferreira da Costa** alegou que compreende a demanda, mas, considerando
142 que são questões que devem ser tratadas com um maior detalhamento, talvez não seja o mais
143 adequado discutir nesta reunião. Sobre o documento, afirmou que foi feito para formalizar o que
144 já é realizado atualmente, e que ele deve ser alterado sempre que se verificar a necessidade.
145 Com relação à questão do cálculo da Matriz OCC, disse que se trata de uma definição do
146 Ministério da Educação (MEC). Sobre as melhorias na matriz de distribuição interna, afirmou que
147 se propõe instituir uma comissão com a participação dos diretores de centro para se atualizar a
148 resolução. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** complementou que, além de ter que
149 constituir um grupo de estudos para essa discussão, existem resoluções que tratam da Matriz
150 de Distribuição que precisariam ser revistas. Por isso, a princípio, esse documento deliberado
151 busca apenas validar o que já está sendo feito. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**
152 parabenizou a elaboração do documento que compila o que já é feito, contribuindo para que não
153 se precise buscar em diversas fontes alguma informação sobre o funcionamento desses
154 assuntos. Reforçou, ainda, a fala da conselheira Jacimara Villar Forbeloni, afirmando que,
155 realmente, há cobrança por alguns ajustes na resolução, e é importante atender, pois são coisas
156 simples para serem alteradas. O conselheiro **Leonardo Augusto Casillo** também parabenizou
157 a equipe da Proplan e comentou que seria interessante que a pasta de documentos da reunião
158 trouxesse de forma um pouco mais clara qual deveria ser a atuação deste Conselho em relação
159 a esse documento, que, no caso, é deliberar pela formalização do que já se pratica. Isso porque,
160 como não pertence à área, ficou preocupado sobre como poderia contribuir com a discussão.
161 Desse modo, solicitou que, das próximas vezes, se esclareça melhor o intuito da apreciação dos
162 documentos pelo conselho, e, se for para sugerir alterações, que venha com mais antecedência.
163 O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** afirmou que o documento está muito bem redigido e faz
164 a compilação que ele imaginava quando fez a leitura, por isso pediu, inicialmente, para que fosse
165 dito qual seria o objetivo – e, realmente, era o que ele estava imaginando sobre essa junção de
166 procedimentos administrativos relacionados com o orçamento. Disse que isso é necessário
167 porque se ficava tateando diversos locais para conseguir a informação, que não existia de
168 maneira centralizada. Entretanto, afirmou que não é tão simples, pois são vários cenários
169 montados para que se consiga equalizar as métricas utilizadas em possível substituição às que
170 são utilizadas atualmente. Conversando com Moisés Ozório de Souza Neto, observou que
171 algumas das possíveis métricas são muito subjetivas, como a complexidade das áreas do Centro.
172 Ademais, além de parabenizar o trabalho feito pela Proplan, indagou se, após a deliberação
173 favorável sobre o documento, sairá uma resolução aprovando-o e, assim, este passa a ser o
174 documento normativo dos processos de distribuição orçamentária, e se, a partir disso, qualquer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

175 alteração que seja feita nos itens que estão no documento – sejam normativos externos, sejam
176 internos – teria que passar pelo conselho; em caso de afirmação, questionou se isso não engessa
177 a Proplan, uma vez que qualquer processo teria que passar pelo Consad. Por outro lado,
178 comentou que isso dá uma melhor transparência. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto**
179 esclareceu que esse processo engessa um pouco os trâmites, mas que não houve como fazer
180 um modelo ideal, tendo que se dar o pontapé inicial dessa forma. Disse que, à medida que for
181 havendo alguma necessidade de alteração, juntar-se-á tudo para se apresentar ao Conselho.
182 Registrou que o que já poderia ter sido alterado é a resolução citada pelo conselheiro Manoel
183 Quirino da Silva Júnior, deixando como sugestão a formação de uma comissão para tratar sobre
184 essa resolução, bem como sobre a mudança da matriz de distribuição de recursos para os
185 centros, pois é de interesse dos diretores e, dessa forma, ficaria algo mais imparcial e
186 transparente. Enquanto Pró-Reitor de Planejamento, afirmou que está sempre tentando mapear
187 processos e validar os modelos utilizados, pois isso é uma contribuição que irá ficar para a
188 instituição. Por isso, se está dando o primeiro passo para facilitar o trabalho de quem irá substituir
189 esta equipe, cadastrando um modelo. Desse modo, haverá mais transparência para a prestação
190 de contas. O conselheiro **Alexandre Miranda Rocha** parabenizou ao grupo que produziu a
191 documentação, que precisa de apenas algumas adequações para ser publicitada, a fim de
192 facilitar a análise interna e externa da comunidade. Comentou sobre as receitas próprias da
193 instituição, solicitando que a administração veja melhor as questões sobre a utilização do centro
194 de convivência, sobre a disponibilidade de locação para empresas externas, livrarias, dentre
195 outros ramos voltados à parte universitária, sobre a melhoria com relação à verificação da
196 editora, da venda *in loco* de livros, dentre outros. Afirmou que é algo interessante que traz um
197 recurso maior para investir em projetos internos que também dão lucro para a instituição. Sugeriu
198 que, no próximo ano, esses recursos internos sejam revistos. O conselheiro **Moisés Ozório de**
199 **Souza Neto** colaborou afirmando que é necessário criar resoluções para isso, pois não se podem
200 vender produtos ou serviços sem resoluções; disse que há minutas de resoluções de venda de
201 produto excedente e de prestação de serviço tramitando, e é importante criar e aprovar essas
202 resoluções para que haja a opção de utilizá-las. Afirmou que hoje se vive de receitas de aluguel,
203 o que considera muito pouco para uma instituição do tamanho da Ufersa. O conselheiro **Rodrigo**
204 **Silva da Costa** afirmou que é necessário ter um pouco mais de celeridade nas resoluções, e,
205 sobre prestação de serviços, frisou que há dezenas de laboratórios nesta universidade que
206 poderiam prestar serviços em conjunto com as Empresas Juniores. Afirmou que grande parte da
207 universidade não sabe a diferença entre as unidades suplementares – por exemplo, o que seria
208 laboratório de ensino, laboratório de pesquisa e laboratório de ensino e pesquisa –, não havendo
209 um procedimento para que possa cadastrar os laboratórios dentro das normas, então, por
210 exemplo, questionam-se as normas e critérios que esses laboratórios precisam adotar para que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

211 sejam utilizados para essa prestação de serviço. Afirmou que deveria haver um planejamento
212 para fazer com que esses laboratórios se adequem às normas externas de padrão de qualidade;
213 além do mais, que há problemas com recursos para manutenção dos laboratórios – e, se estes
214 viessem do próprio laboratório, melhorar-se-ia a qualidade nas manutenções. Todos os
215 processos anteriores precisam de um plano para se conseguir essas receitas externas. Além
216 disso, disse que a própria Matriz OCC tem muitos indicadores que estão interligados com o
217 ensino, com a Prograd e outras pró-reitorias. Os indicadores são alterados pela experiência do
218 aluno, seu ingresso, o tempo que permanece e quando sai. Dessa forma, trabalhar aspectos
219 relacionados à retenção e à ociosidade de vagas poderia melhorar os indicadores e, com isso, a
220 instituição receberia mais recursos através da Matriz OCC. Frisou que não é uma crítica, mas
221 uma tentativa de demonstrar onde se poderia melhorar. Afirmou que este conselho deveria ser
222 mais acionado através dessas comissões para que atuasse em conjunto com outras pró-reitorias
223 a fim de se chegar a algumas possibilidades de melhoria de investimento na Ufersa. O presidente
224 da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o terceiro ponto – relativo ao documento que
225 define o Modelo de Gestão Orçamentária e Financeira da Ufersa – em deliberação, o qual foi
226 votado e aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO**. O presidente da reunião, **Roberto**
227 **Vieira Pordeus**, colocou o quarto ponto em discussão. A convidada **Marília de Lima Pinheiro**
228 **Gadêlha Melo** afirmou que a Ufersa utiliza o sistema E-AUD da CGU, que é um sistema de
229 comunicação dos atos institucionais entre as instituições e todos os entes fiscalizados pela CGU;
230 mas esta disponibiliza esse sistema também para que as auditorias internas utilizem-no para os
231 serviços internos. Isto é, da mesma forma que a CGU utiliza com todas as unidades
232 subordinadas, está disponibilizando para que as auditorias internas também utilizem dentro do
233 seu arcabouço de atuação. E, para isso, só precisa da autorização do Consad para que haja
234 essa adesão da Ufersa ao sistema nesses moldes. A norma que consta no documento elenca
235 todos os requisitos para a cessão do direito de uso do sistema, e é algo que é mais uma
236 formalidade, pois não há dificuldade do ponto de vista técnico – afirmando que concorda em
237 assumir essa responsabilidade, pois, ao passo que os auditores irão utilizar o sistema, ficam
238 responsáveis também pelas informações do sistema e tudo mais. Diante disso, solicita-se
239 autorização, pois isso irá melhorar a gestão dos processos internos da Audint, otimizar a
240 comunicação dentro da auditoria e com a CGU, o que melhora a atuação da própria Audint, que
241 irá ter acesso a muito mais recursos para utilizar as auditorias de uma melhor forma. O
242 conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa** parabenizou a iniciativa da Audint de querer
243 melhorar o trabalho e o fluxo do trabalho, essa busca por melhores entregas é muito valorosa;
244 parabenizou também as instancias de governanças, como a ouvidoria etc. A convidada **Marília**
245 **de Lima Pinheiro Gadêlha Melo** afirmou que, para a questão do teletrabalho, sobre o qual a
246 instituição está a ponto de iniciar o projeto piloto, é importante que os sistemas sejam os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

247 melhores possíveis, então a própria instituição vai cada vez mais se modernizar e se beneficiar.
248 O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** parabenizou a Audint pela iniciativa e disse que a
249 Audint está para ajudar a gestão a trabalhar da maneira mais correta possível, e, se a Audint
250 puder, quando o conselho for fazer essa comissão da questão da resolução sobre orçamento e
251 distribuição de recursos, poderia ter a participação de alguém da Audint. O presidente da reunião,
252 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o quarto ponto em votação, o qual foi votado e aprovado por
253 unanimidade. **QUINTO PONTO**. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o
254 quinto ponto em discussão. A conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** afirmou que estranhou que
255 não estava incluída a primeira reunião extraordinária deste ano, afirmando que, com isso, ela só
256 será apreciada seis meses depois, alertando para que as atas não sejam entregues com tanto
257 espaçamento de tempo, para que não haja esquecimento sobre as discussões. A secretária *ad*
258 *hoc* dos Órgãos Colegiados justificou que houve muitas reuniões extraordinárias e não foi
259 possível redigir essa ata, mas na próxima ela será apreciada. O conselheiro **Alexandre Miranda**
260 **Rocha** afirmou que há muito abandono de animais na instituição, sendo necessário, diante do
261 descontrole da prática, verificar quem está abandonando e orientar sobre a lei de que essas
262 pessoas serão responsabilizadas. Disse que há muitos gatos, e, para se ter uma ideia, citou uma
263 servidora que paga R\$ 1.700,00 todos os meses para alimentar os animais do *campus* Leste.
264 Afirmou que tem casos de abandono com maus-tratos, e é importante evitar a proliferação
265 desses animais. O conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa** fez um comentário sobre uma
266 denúncia contra o Restaurante Universitário (RU), cujo vídeo de uma lava andando na mesa
267 veiculou na mídia, de que a denúncia será apurada com rigor, e a empresa foi desclassificada
268 do contrato, a partir de que está movendo uma ação judicial contra os envolvidos. Citou que a
269 Ufersa serve 700 mil refeições, e, com apenas R\$ 20 o estudante consegue fazer 10 refeições –
270 e isso é uma política de permanência estudantil muito importante. Disse que a Proae irá
271 investigar todas as denúncias sobre o setor estudantil, citando que há canais oficiais para
272 denúncia – a ouvidoria, canais, serviço de acesso à informação do cidadão, e, agora, será criado
273 um conselho de usuários, para que o estudante possa fazer a denúncia mais diretamente. O
274 presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que não utilizar os meios oficiais, mas
275 divulgar vídeos assim, prejudicam a imagem da própria universidade. A conselheira **Jacimara**
276 **Villar Forbeloni** complementou a fala do conselheiro Júlio César Rodrigues de Sousa, afirmando
277 que a alimentação dos *campi* fora de sede, em especial de Angicos, também está sendo
278 reclamada pelos alunos; reiterou que fica o dilema entre encerrar o contrato e deixar os alunos
279 sem alimentação, ou continuar com a alimentação precária apesar dos problemas. Afirmou que
280 compreende a indignação dos servidores, mas também compreende a utilização feita pelos
281 estudantes, tendo em vista que a mídia é um dos principais meios de informação e de
282 comunicação, e frisou que esse não é um problema apenas do *campus* Central, mas de toda a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

283 Ufersa. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** afirmou que foi feita uma comissão para
284 ver a questão da convivência com esses animais, a qual chegou ao resultado de que não tem
285 como se tirar os gatos da universidade, mas já está sendo trabalhada a questão da castração;
286 sobre alimentação, foi definido que serão feitos comedouros e bebedouros higiênicos, cobertos
287 e ecologicamente corretos. Prosseguiu afirmando que serão feitas campanhas para que todos
288 só coloquem alimentação nos comedouros, e, na medida em que os animais forem se
289 acostumando, se irão afastando dos prédios os comedouros e bebedouros. Para isso, serão
290 feitas parcerias com empresas, capacitação com os vigilantes, dentre outras medidas. Sobre a
291 discussão acerca do RU, concordou que os vídeos são uma medida de denúncia comum, mas
292 frisou que quem quer o bem da instituição faz uma denúncia interna. O conselheiro **Manoel**
293 **Quirino da Silva Júnior** solicitou o resultado da comissão para que possa passar o documento
294 para os colegas, pois é frequentemente cobrado sobre isso. O conselheiro **Moisés Ozório de**
295 **Souza Neto** confirmou que poderia enviar sim. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**
296 citou outra ocorrência, reforçando a necessidade da alteração das resoluções nº 2 – sobre a
297 matriz de distribuição e alocação de recursos – e nº 4 – sobre o pagamento de gratificação por
298 encargo de concurso –, ambas de 2019. O conselheiro **Reudismam Rolim de Sousa** afirmou
299 que tem sido feitas algumas ações sobre a questão dos animais no *campus* de Pau dos Ferros.
300 Nada mais havendo a discutir, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, despediu-se
301 dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, secretária
302 *ad hoc* da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata, que, após lida e aprovada com/sem
303 emendas, na reunião do dia _____, segue assinada pela presidente do Consad, pelos
304 Conselheiros presentes nesta reunião e por mim.

Xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente:

Roberto Vieira Pordeus _____

Pró-Reitores:

Proad: Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho _____

Proplan: Moisés Ozório de Souza Neto _____

Progepe: Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão _____

Proae: Júlio César Rodrigues de Sousa _____

Diretores de *Campi*:

CMC: Dalvanira Brito Rodrigues _____

CMA: Jacimara Villar Forbeloni _____

CMPF: Reudismam Rolim de Sousa _____

Diretores de Centro:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CCA: José Torres Filho _____

CCBS: Rodrigo Silva da Costa _____

CCEN: Leonardo Augusto Casillo _____

CCSAH: José Albenes Bezerra Júnior _____

CE: Manoel Quirino da Silva Júnior _____

Representantes docentes:

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Miriam Karla Rocha _____

Rafael Castelo Guedes Martins _____

Representantes técnico-administrativos:

Alexandre Miranda Rocha _____

Cleyton Kleber Dantas Alberto _____

Representantes discentes:

Johnnatan Fernandes da Silva Mota _____

Secretário ad hoc dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma
2 híbrida, reuniu-se o Conselho de Administração (Consad) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 (Ufersa), sob a presidência da reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre
4 a pauta da primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os
5 Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Administração (Proad): **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**;
6 Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan): **Moisés Ozório de Souza Neto**; Pró-Reitoria de Gestão de
7 Pessoas (Progepe): **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**; Pró-Reitoria de Assuntos
8 Estudantis: **Júlio César Rodrigues de Sousa**; os Diretores de Campi: Centro Multidisciplinar de
9 Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar**
10 **Forbeloni**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Reudismam Rolim de Sousa**; os
11 Diretores de Centro: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de Ciências
12 Biológicas e da Saúde (CCBS): **Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves**; Centro de Ciências
13 Exatas e Naturais (CCEN): **Leonardo Augusto Casillo**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e
14 Humanas (CCSAH): **Reginaldo José dos Santos Júnior**; representantes docentes: **Francisco**
15 **Edcarlos Alves Leite** e **Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes**; os representantes técnico-
16 administrativos: **Rannah Munay Dantas da Silveira** e **Cleyton Kleber Dantas Alberto**; os
17 representantes discentes: **Johnnatan Fernandes da Silva Mota** e **Karol Cavalcante de Souza**.
18 Conselheiros com falta justificada: Alexandre Miranda Rocha, Maria Jucione da Silva Nasser, Miriam
19 Karla Rocha, Rafael Castelo Guedes Martins, Rodrigo Silva da Costa, Andréa Maria Ferreira Moura
20 e José Albenes Bezerra Júnior. Conselheiro com falta não justificada: Manoel Quirino da Silva Júnior.
21 **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e deliberação sobre convalidação das autorizações de afastamento
22 do país da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, conforme Memorando Eletrônico nº 5/2023
23 – Reitoria e processos nº 23091.015067/2022-96 e 23091.018686/2022-62. Tendo constatado quórum
24 legal, a presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião,
25 leu as justificativas de ausência do conselheiro Alexandre Miranda Rocha e da conselheira Maria
26 Jucione da Silva Nasser; como estavam, respectivamente, em gozo de férias e licença maternidade,
27 suas justificativas não foram votadas, apenas explanadas ao Conselho. Seguidamente, leu a
28 justificativa de ausência da conselheira Miriam Karla Rocha e colocou-a em votação, sendo aprovada
29 com 15 votos favoráveis e uma abstenção. Logo após, leu a justificativa de ausência do conselheiro
30 Rafael Castelo Guedes Martins e colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Depois, leu
31 a justificativa de ausência do conselheiro Rodrigo Silva da Costa e colocou-a em votação, sendo
32 aprovada por unanimidade. Comunicou que a conselheira Andréa Maria Ferreira Moura justificou a sua
33 ausência por estar em gozo de férias. Logo mais, leu a justificativa de ausência do conselheiro José



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

34 Albenes Bezerra Júnior e colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ao finalizar as
35 votações, prosseguiu lendo a pauta da reunião e explicou que uma “convalidação” não se trata de uma
36 “manobra”, mas de algo que, na verdade, ocorre quando há alguma falha na Gestão Pública e, em
37 tempo oportuno, o princípio da autotutela permite que todos os gestores públicos realizem as suas
38 devidas correções. Disse que, na última reunião do Conselho Universitário (Consuni), este assunto foi
39 tratado como um crime, mas, mesmo assim, sabe que todos os réus possuem o seu princípio de direito
40 de defesa; diante disso, compartilhou que duas servidoras técnico-administrativas são responsáveis
41 por esse cadastro e que confia plenamente em seus trabalhos; além disso, afirmou que todo e qualquer
42 servidor público, que tem a capacidade de ser aprovado em um concurso público, tem a consciência
43 de que, se não trabalhar corretamente, poderá responder por aquilo, e as servidoras incumbidas pelo
44 setor de Solicitação de Diárias e Passagens (SCDP) são Maria Kaliane de Oliveira Moraes e Elisângela
45 André de Oliveira Chaves. Disse que gostaria de abrir um parêntese em relação a uma questão
46 humanística, que seria para a maneira como algumas situações são questionadas, pois as pessoas
47 exteriores ao meio não têm conhecimento sobre a condição pessoal de cada indivíduo; nesse sentido,
48 compartilhou que a servidora Elisângela André de Oliveira Chaves está na Instituição há bastante
49 tempo e, mesmo passando por uma doença agressiva, sempre exerceu um exímio trabalho, e, por
50 conta dessa situação, ela viveu horas de tortura e massacre. Continuou explicando que não foi esta
51 reitora que induziu ao erro, tampouco qualquer pessoa de sua equipe (a chefe de gabinete, os
52 assessores jurídicos e o vice-reitor); prosseguiu informando que irá enviar ao Conselho os documentos
53 que comprovam que foi recebido apenas o valor referente às passagens, para que não seja dito que “a
54 reitora burlou o sistema”; disse que foi convidada para a viagem ao Paraguai e, apesar de ser uma
55 professora que está reitora, não se encaixa nas resoluções que trata sobre os afastamentos dos
56 docentes, pois o ônus que é ocupado atualmente - de ser massacrada, torturada e responder por tudo
57 o que acontece nesta Universidade - a difere dos demais colegas neste momento, por isso, não se
58 enquadra no cumprimento dos requisitos que são estabelecidos em resoluções que tratam sobre os
59 afastamentos; desse modo, compartilhou que a equipe realizou uma consulta sobre os procedimentos
60 necessários para estas situações, e foi tido que o processo não precisava ser apreciado pelos
61 conselhos. Diante de toda a situação, relatou que uma das servidoras, chorando, disse-lhe que iria
62 assumir a culpa do ocorrido e que pediria exoneração do cargo, pois não considerou justo tudo o que
63 foi dito e, mesmo com todo esse cenário, ninguém teve a mínima capacidade de questionar quem
64 realizou, de fato, o ato; então questionou se era mais fácil apenas julgar a reitora, se ela não merecia
65 o mínimo de respeito, se realmente ela precisava usar da má fé e usurpar o serviço público para receber
66 algo em troca, e disse, ainda, que, embora a sua imagem seja endossada e estereotipada
67 distintivamente como a de uma “interventora”, ela é uma reitora legalmente constituída, além do mais,
68 expressou que deveria existir um limite para a oposição política, pois em algumas circunstâncias, não
69 é apenas a reitora que é afetada, mas alguns servidores também. Continuou esclarecendo que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

70 acontecido não foi realizado de uma forma maldosa, pois ninguém precisa agir de má fé em uma
71 situação como essa, que não passou apenas de um desentendimento, pois não está escrito e nem
72 muito menos esclarecido em nenhum lugar como devem ocorrer os processos dessa natureza; além
73 disso, informou que pesquisou como esses procedimentos são feitos e onde estavam propriamente
74 descritos em outras instituições. Ressaltou que não precisava de dinheiro desta Universidade e, antes
75 de ser reitora, já conhecia muitos países do mundo, inclusive o país de Israel, então a sua intenção não
76 foi ir a passeio, por esse motivo, as duas viagens estavam constando em seu passaporte oficial, pois
77 quando uma viagem é realizada a caráter de uma missão oficial, todos os servidores estão fiscalizados
78 e respondendo à luz do Ministério das Relações Exteriores (MRE); à vista disso, colocou que, se a
79 Ufersa tem o desejo de ser internacional e de que os seus pesquisadores, servidores e estudantes
80 tenham espaço em outras instituições do país, ela precisa começar trabalhando sob todas
81 questões que são necessárias no Ministério das Relações Exteriores. Informou que, mesmo se a
82 convalidação deste ato for aprovada, a mesma documentação será encaminhada para o Consuni,
83 conselho que solicitou os esclarecimentos; além do mais, disse que esta reunião possui um caráter
84 extraordinário, sendo assim, o ponto não pode ser retirado de pauta, conforme está posto no parecer
85 da Procuradoria Federal; portanto, deixou esclarecido aos conselheiros que o ponto de pauta possui
86 um sentido em si. Para finalizar, colocou-se à disposição do Conselho na discussão do ponto e reforçou
87 que, após a convalidação, as documentações serão enviadas para o Consuni. A conselheira **Raiane**
88 **Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, na condição de gestora de pessoas, disse que os
89 servidores da Ufersa precisam de apoio, e foi justamente isso que foi dado pela presidente deste
90 Conselho nessa situação; pois, principalmente para quem está no trabalho administrativo, assim como
91 na Progepe, diversos erros ocorrem comumente nos atos administrativos e, logo após, quando
92 detectados, são retificados. Relatou sobre a preocupação dos servidores ao errar alguma
93 documentação, mas considerou que a maioria dos erros são comuns e podem ser corrigidos, até
94 porque ninguém tem o objetivo de punir uns aos outros. Então, disse que discutir algumas situações
95 não vale a pena, principalmente na Progepe, onde o trabalho é muito minucioso e se relaciona
96 diretamente com várias normas que são atualizadas quinzenalmente, por isso, o trabalho sempre é
97 corrigido e aprimorado; finalizou colocando-se à disposição e reiterou que uma convalidação não é um
98 ato discricionário, por isto, este Conselho precisa avaliar os requisitos do ato e, estando cumpridos,
99 convalidar. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** expressou o seu entendimento sobre essa
100 matéria ser de competência do Consad, inclusive, em algumas universidades como a Universidade
101 Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o Consad é o Conselho responsável pela deliberação dos
102 afastamentos do reitor para o exterior; independentemente do resultado obtido no Consad, disse que o
103 ponto deve ser encaminhado ao Consuni, conforme foi solicitado por este, assim como, na sua decisão,
104 falou-se na realização de uma auditoria, esta deve ser analisada também pelo Conselho de Curadores,
105 pois é de competência deste conselho a parte financeira. O conselheiro **Júlio César Rodrigues de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

106 **Sousa** relatou que, particularmente, já havia cometido vários erros desde que chegou na Ufersa, mas
107 que, estes erros fizeram/fazem parte do aprendizado de todos os ambientes de trabalho; como
108 exemplo, citou os procedimentos que foram realizados para sanar os erros ocorridos nos Restaurantes
109 Universitários. Acrescentou que, em algumas universidades do país, os assuntos dessa natureza são
110 tratados no âmbito do Conselho de Administração (Consad), pois não faz sentido o assunto ser
111 debatido diretamente pelo Consuni, tendo em vista que este se trata de uma última instância de recurso,
112 por isso, mesmo que o ato seja convalidado pelo Consad, ainda existem possibilidades de recursos por
113 parte do Consuni. Por fim, prestou solidariedade à presidente do Conselho e manifestou que votará de
114 forma favorável à convalidação, além disso, disse que em todas as situações que ocorrerem erros que
115 precisam ser corrigidos, será favorável à correção. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite**
116 colocou que as suas alegações serão baseadas em duas situações, pois também é membro do
117 Consuni, e este assunto em questão foi tratado na pauta de uma das reuniões, aprovando-se uma
118 auditoria no que concerne aos afastamentos por parte da Gestora máxima da Instituição; disse que a
119 alegação realizada pelo Consuni se deu no sentido de que os afastamentos deveriam ter sido
120 apreciados e deliberados pelo Conselho, com isso, afirmou que esta matéria que está sendo debatida
121 é de responsabilidade do Consuni, além disso, a auditoria sobre esta matéria ainda está sendo
122 realizada, então, questionou se este Conselho irá deliberar sobre um ponto que ainda está sendo
123 auditado. Em relação às competências dos Conselhos Superiores, foi dito em falas anteriores que os
124 atos administrativos deveriam ser apreciados pelo Consad e, por este motivo, o assunto foi
125 encaminhado para tal, mas em contrapartida, questionou o que seria de fato o “ato administrativo” em
126 questão e se seria a viagem em si; argumentou que, diante do seu entendimento, os atos
127 administrativos vêm do presidente (por meio de assinatura de portarias e documentos em geral) e,
128 neste caso, o ato em si não se trata da viagem e nem do afastamento, mas, sim, sobre a prática do
129 vice-reitor que estava em exercício; por isso, solicitou que a pauta fosse reprovada. A conselheira
130 **Jacimara Villar Forbeloni** expressou que se sentiu bastante incomodada com algumas falas que foram
131 realizadas durante a discussão e, apesar de compreender que existe toda uma tensão sobre esse tema,
132 disse que todos os conselheiros do Consad sempre respeitaram os princípios da impessoalidade,
133 razoabilidade e da moralidade, então, disse que algumas colocações foram desnecessárias e,
134 acabaram soando como uma intimidação, mas serão relevadas. Ponderou que, da mesma maneira que
135 foi interpretado na justificativa da reitora que o Consad seria o órgão competente responsável para
136 deliberar sobre os afastamentos do reitor da Instituição, também pode ser interpretado que, na ausência
137 de qualquer indicação de conselho, na Ufersa, tradicionalmente, o Consuni é a instância superior
138 responsável pelos casos omissos; com isso, afirmou que, como conselheira deste Conselho, não
139 conseguia enxergar a possibilidade sobre a deliberação desta matéria; ainda acrescentou que o
140 Consuni já havia iniciado um debate sobre o assunto, assim como está posto na Resolução nº 7, de 20
141 de janeiro de 2023 do Consuni e leu a Resolução em questão para os conselheiros. Então, como não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

142 está posto especificamente na Portaria nº 928, de 02 de dezembro de 2022 qual o conselho responsável
143 pela deliberação dos afastamentos, sugeriu que, para a Ufersa, pode ser realizada uma Minuta de
144 Resolução determinando que o Consad seja o órgão competente sobre esses assuntos. Disse que,
145 essa é sua opinião em relação à pauta da reunião, não sobre a convalidação, que é o ponto em si; com
146 isso, solicitou que a pauta fosse reprovada, pois não vê problemas em a justificativa ser enviada
147 primeiramente para o Consuni, nem de aguardar até que a auditoria finalize o trabalho que está sendo
148 elaborado em relação a essa questão, para que, assim, o assunto possa ser deliberado por este
149 conselho. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** colocou que o conselheiro Francisco Edcarlos
150 Alves Leite havia mencionado em sua fala que o Consuni tinha solicitado uma auditoria sobre as
151 viagens que estão sendo debatidas neste momento, mas assim como foi lido pela conselheira Jacimara
152 Villar Forbeloni, no Art. 1º da Resolução nº 7, de 20 de janeiro de 2023 do Consuni, diz: *“Deliberar*
153 *favoravelmente sobre solicitação de esclarecimento”*, dessa forma, não está posto de forma clara que
154 o Consuni irá realizar algum tipo de deliberação ou auditoria em relação às viagens, foi solicitado
155 apenas um esclarecimento por escrito, não incluindo deliberações e/ou a convalidação do ato.
156 Seguidamente, leu o Art. 2º que diz: *“Deliberar favoravelmente sobre realização de auditoria, por parte*
157 *da Auditoria Interna da Ufersa (Audint), quanto às diárias e passagens executadas pela atual gestão”*
158 e colocou que, de acordo com o que está posto na redação deste artigo, fica entendido que todas as
159 diárias e passagens de toda a Gestão serão auditadas, por isso, essa questão não se relaciona com
160 as viagens internacionais que estão sendo debatidas; dito isto, considerou que a discussão desse ponto
161 de pauta no Consad, não invalidaria a Resolução do Consuni, pois os pontos de debate se distinguem.
162 A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, enfatizou a importância do sentido
163 das palavras, pois as informações citadas anteriormente pelos conselheiros foram somente ditas, não
164 foram propriamente escritas e solicitadas, por isso, ficaram apenas na intenção; com isso, se a intenção
165 era explorar ao máximo, disse que o ponto ficou mal redigido, pois se solicitaram apenas dois pontos,
166 assim como está posto na Resolução mencionada. Esclareceu ao Conselho que, com esta
167 convalidação, a gestão está realizando além do que foi solicitado, pois a correção do ato não foi
168 requerida, mas já está sendo encaminhada antecipadamente e, quanto aos esclarecimentos, afirmou
169 que eles serão feitos, assim como foi solicitado; pontuou que a solicitação escrita foi voltada para a
170 “Gestão”, então, questionou se a gestão da Ufersa era composta apenas por Ludimilla Carvalho Serafim
171 de Oliveira e, disse que, quando a intenção da matéria for voltada somente para ela, citasse o seu
172 nome e não incluísse todos os servidores que compõem a atual Gestão, pois, desta, a explicação
173 técnica/operacional já está sendo dada; porém, como o pedido foi direcionado para a equipe, será
174 apresentado tal como está posto, por isso, reforçou a importância da clareza no que se diz. Disse que
175 o ponto não se tratava de uma intimidação e, exemplificou com um caso que ocorreu nos recebimentos
176 de alguns SIC's, onde uma equipe precisou trabalhar um mês inteiro para respondê-los esclarecendo
177 o óbvio, diante dessa situação, relatou que resolveu despachar o ocorrido para o Ministro da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

178 Controladoria-Geral da União (CGU) à época e, a resposta dada foi que: o portal da transparência
179 existe para essas situações. Finalizou reafirmando que o Consuni solicitou uma coisa diferente da
180 matéria que está em pauta. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** reiterou suas colocações em
181 relação à sua fala anterior, pois não está posta na Resolução a solicitação de uma auditoria dessas
182 viagens discutidas, mas sim da Gestão como um todo; então, disse que considera muito difícil a Audint
183 conseguir realizar todo o trabalho até o dia 23, que seria a próxima reunião do Consuni, pois é um
184 trabalho muito minucioso. Finalizou endossando que a pauta deve ser mantida, já que não está ferindo
185 a Resolução do Consuni. A conselheira **Simone Maria da Rocha** defendeu a permanência da pauta e
186 justificou questionando que, se foi verificado que realmente houve um equívoco em relação à
187 autorização das viagens realizadas pela reitora, qual seria o motivo pelo qual o Consad não poderia
188 apreciar e deliberar sobre esta matéria, além disso, questionou se esse erro feriu a Universidade de
189 uma forma que inviabilizou todo o seu funcionamento; por essas razões e em nome da razoabilidade,
190 pediu para que os conselheiros refletissem sobre essa perspectiva. Relatou também que é conselheira
191 do Consuni e, na reunião em que o ponto em questão foi debatido, ela mesma sugeriu que a matéria
192 fosse encaminhada para o Consad (por acreditar que se trata de um assunto administrativo), e o próprio
193 propositor do encaminhamento concordou com a sua sugestão; com isso, reafirmou a distinção dos
194 pontos e das discussões entre os dois conselhos – em que, no caso, um solicitou os esclarecimentos
195 por parte da reitoria, e o outro solicita a necessidade da convalidação do ato administrativo. Então,
196 alertou para os seus companheiros de conselho sobre a atenção e o entendimento em relação às
197 pautas, reforçando que não existem erros que não sejam corrigíveis, por isso, se esquivar da discussão
198 desta matéria não será a solução. Além do mais, acrescentou que o Consad deveria estar discutindo
199 sobre outros pontos importantes, que, na sua concepção pessoal, são preocupantes para a Instituição,
200 como: a ausência de servidores, orçamento, falta de equipamentos, etc.; disse que essa fala não seria
201 para diminuir o mérito do ponto, mas sim, para que o Conselho entenda as suas responsabilidades. A
202 conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que, ao falar que a Ufersa não pode se basear no
203 funcionamento de outras Universidades, se pautou na regimentação da própria Instituição, pois nem
204 no Estatuto, nem no Regimento está indicado qual é o Conselho deliberativo sobre esta matéria.
205 Reforçou que, o pedido de convalidação precisa ser apresentado, mas esta apresentação não deve ser
206 realizada para o Conselho de Administração, mas sim, ao Conselho Universitário; por essa razão,
207 reiterou que votará pela reprovação da pauta, pois não considera o Consad como o órgão deliberativo
208 responsável sobre a matéria; além disso, disse que, futuramente, esta competência poderá vir a ser do
209 Consad, mas somente se o mesmo enviar uma Minuta de Resolução tratando sobre esse ponto. O
210 conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa** leu o Regimento da Ufersa, Art. 53, inc. X: “*deliberar*
211 *sobre outras matérias atribuídas a sua competência no Estatuto, neste Regimento, em Resoluções,*
212 *bem como sobre as questões omissas de natureza administrativa.*” e disse que, o ato ocorrido se trata
213 uma omissão e, de acordo com a leitura realizada, o Consad é o Conselho responsável por ela, então,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

214 justificar que o afastamento do reitor não é uma atividade meramente administrativa é forçar muito a
215 barra para fundamentar a ideia de que o Consad não é o órgão competente; explicou que a sua fala foi
216 no sentido de destacar a importância da convalidação, além disso, expressou que não se sentia à
217 vontade em não discutir essa pauta. E, para finalizar, diante da natureza jurídica contida no ponto,
218 propôs a participação com fala da Assessoria Jurídica da Ufersa. Sem mais colocações, a presidente
219 do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a pauta, que foi aprovada
220 com dez votos favoráveis, cinco votos contrários e uma abstenção. O conselheiro **Júlio César**
221 **Rodrigues de Sousa** solicitou a participação com fala da Assessora Especial do Gabinete da Reitoria
222 desta Universidade, Mara Raquel de Sousa Freitas, que foi votada e aprovada por unanimidade.
223 **PRIMEIRO PONTO.** A convidada **Mara Raquel de Sousa Freitas** começou dizendo que a
224 convalidação de atos é algo corriqueiro na administração pública e que antes era de competência do
225 Consuni por uma questão cultural, mas que a administração não deve se basear em questões
226 costumeiras ou tradicionais, e sim em legislações. Falou que a lei que regula os processos
227 administrativos no âmbito da administração pública é clara em relação a isso, e explicou que houve
228 um ato administrativo com erro, que, por sua vez, é sanável e não acarretou danos ou prejuízos a
229 terceiros. Portanto, apresenta todos os requisitos para convalidação. Acrescentou, ainda, que não é
230 necessário discutir se esse ato seria apreciado, pois tem que ser. Leu o inciso X do art. 53 do
231 Regimento desta Universidade (“deliberar sobre outras matérias atribuídas a sua competência no
232 Estatuto, neste Regimento, em Resoluções, bem como sobre as questões omissas de natureza
233 administrativa”) e explicou que este é um caso omissivo de natureza administrativa. O conselheiro
234 **Moisés Ozório de Souza Neto** lembrou que a última viagem internacional de reitor foi aprovada pelo
235 Consuni porque, na época, o Regimento válido ainda não era o atual. A conselheira **Rannah Munay**
236 **Dantas da Silveira** indagou se o afastamento da reitora não passou pelo Conselho por
237 desconhecimento dessa necessidade. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
238 **Oliveira**, respondeu que na época foi perguntado à servidora Maria Kaliane de Oliveira Moraes, que faz
239 parte do setor do SCDP, se era necessária a aprovação pelo Conselho, quando houve um
240 entendimento de que não precisava, e fez um breve histórico de como se deram as etapas de
241 tramitação do processo. A conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** aproveitou o momento para
242 chamar atenção para a falta de normativas na Instituição, enfatizando que esta é uma dificuldade da
243 gestão de pessoas. Perguntou se o que foi pago pela Ufersa foram as diárias, conforme mencionado
244 no processo, ou as passagens. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
245 respondeu que as passagens foram pagas pela embaixada, e as diárias, pela Ufersa. A conselheira
246 **Rannah Munay Dantas da Silveira** mencionou que, no convite feito pela embaixada e anexado ao
247 processo, consta que o Governo de Taiwan custearia as passagens de ida e volta entre o Brasil e o
248 Paraguai, hospedagem, alimentação e transporte local. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho**
249 **Serafim de Oliveira**, informou que está solicitando um documento com esses dados atualizados, onde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

250 consta que somente as passagens foram custeadas pela embaixada. A conselheira **Rannah Munay**
251 **Dantas da Silveira** sugeriu que o processo seja retificado para, então, ser apreciada a convalidação
252 por este Conselho. A conselheira **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvao** solicitou a
253 participação com fala da servidora **Elisângela André de Oliveira Chaves**, que faz parte do setor do
254 SCDP, que foi votada e aprovada por unanimidade. A conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que
255 não se sente competente para deliberar sobre o pedido de convalidação. Falou que se sente triste, para
256 não dizer indignada, pela forma como os conselheiros foram mencionados nesta reunião. Mencionou
257 que “conselheiros” diz respeito a todos os representantes de todos os Conselhos Superiores. Disse que
258 talvez o clima ofensivo que aconteceu no Consuni tenha se transferido para este Conselho. Relatou
259 que hoje foram chamados de desocupados, implicantes, perseguidores, irresponsáveis, insensíveis, e
260 disse que todas essas falas são intimidadoras, cerceiam as opiniões, principalmente quando estas são
261 contrárias, e que é triste ver isso acontecendo em todos os Conselhos. Mencionou que concorda com
262 o direito de que se traga a convalidação e que poderia aprová-la, mas que não considera este Conselho,
263 neste momento, responsável por isso. Disse, ainda, que essa era quase uma justificativa de abstenção
264 de voto antecipada para que, depois, não seja tratada como a conselheira irresponsável ou aquela que
265 não sabe da sua função. Finalizou sugerindo que era preciso fazer uma avaliação pessoal e coletiva
266 de como as coisas são ditas e colocadas neste Conselho, e pediu para que esta sua fala ficasse
267 registrada na ata desta reunião. A conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** indagou à convidada
268 Elisângela André de Oliveira Chaves se, no afastamento para o Paraguai, foram lançadas diárias ou
269 passagens no SCDP. A convidada **Elisângela André de Oliveira Chaves** explicou que foi a servidora
270 Maria Kaliane de Oliveira Moraes que cadastrou essa Proposta de Concessão de Diárias e Passagens
271 (PCDP), pois esta cadastra as PCDPs que requerem passagens, enquanto a servidora convidada
272 cadastra as demais. Disse, ainda, que não estava na Universidade nos dias em que esse afastamento
273 foi cadastrado. Acrescentou que, na época, conversou com a servidora Maria Kaliane de Oliveira Moraes
274 sobre a necessidade de aprovação pelo Conselho, mas que, como ambas estavam no setor do SCDP
275 há pouco tempo, decidiram que iriam consultar outras PCDPs de afastamentos para fora do país, o que
276 foi feito, porém os que observaram não eram de outro reitor, mas sim de outro servidor, e, por isso, não
277 descobriram que era um procedimento necessário no caso de reitor. Mencionou que estava
278 acompanhando a reunião do Consuni quando esse assunto foi colocado em pauta e que ficou bastante
279 indignada quando os conselheiros acusaram a Reitora ou pediram esclarecimentos sobre um erro que
280 não havia sido cometido pela mesma, pois sabia que a responsável era ela mesma – Elisângela André
281 de Oliveira Chaves –, assim como a servidora Maria Kaliane de Oliveira Moraes. Enfatizou mais uma
282 vez que ela e a servidora supramencionada não sabiam que o afastamento da Reitora precisava de
283 aprovação pelo Conselho Superior. E finalizou confirmando que os bilhetes foram pagos pela
284 embaixada, e não pela Ufersa. O conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa** mencionou que já
285 trabalhou com a convidada Elisângela André de Oliveira Chaves e deixou registrada sua competência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

286 e integridade nas atribuições institucionais. Corroborou com a fala da conselheira Rannah Munay
287 Dantas da Silveira sobre a necessidade de a Ufersa crescer na questão de gestão de processos,
288 mencionando que é mais fácil quando há um manual, mas quando se depende da experiência há uma
289 maior probabilidade de se cometer um erro. E finalizou comentando sobre o fato de a reitora desta
290 Universidade passar a tarde toda sendo sabatinada por causa de uma viagem internacional. A
291 conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** disse que não sabe se o conselheiro Júlio César
292 Rodrigues de Sousa falou em relação a ela, e esclareceu que não teve a intenção de sabatar, mas
293 sim de esclarecer dúvidas que considera importantes. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto**
294 propôs a aprovação da convalidação com a ressalva da retificação do processo do Paraguai. A
295 conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que, com relação à fala do conselheiro Júlio César
296 Rodrigues de Sousa, mais uma vez se sentiu incomodada. Lembrou que o que está sendo discutido é
297 um pedido de retratação e relatou que, durante essa reunião, está sentindo como se não pudesse falar
298 coisas que sejam contrárias ao que algumas pessoas estão colocando. Esclareceu que, por exemplo,
299 pode ser contrária à convalidação, e que não pode ser retalhada por causa disso, pois seu
300 posicionamento não quer dizer que esteja perseguindo ou implicando. Pediu, mais uma vez, para que
301 todos reflitam e não transformem os Conselhos em grandes vilões. Disse que isso faz com que os
302 conselheiros se limitem a falar, a fim de que não sejam interpretados como estão sendo hoje. O
303 conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** corroborou com a fala da conselheira Jacimara Villar
304 Forbeloni e acrescentou que percebe isso desde outras reuniões. Comentou sobre a Portaria do Diário
305 Oficial da União (DOU) que consta no Processo, na página 69 da pasta desta reunião, e citou a Portaria
306 nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação (MEC). Disse que essa Portaria determina
307 que o afastamento do país do gestor máximo da Instituição deve passar pelos Conselhos Superiores.
308 E, por isso, falou que é difícil acreditar que isso tenha passado despercebido. Outra coisa que relatou
309 foi que a Portaria nº 418, de 15 de junho de 2016 foi usada inadequadamente, pois os requisitos não
310 foram preenchidos. Ademais, observou que o processo foi iniciado no dia 16, e a viagem ocorreu no
311 dia 19, sendo que a antecedência mínima é de 30 dias. Com isso, afirmou que não dá para aprovar um
312 documento passível de ser corrigido; que, se assim é para ser, que volte para deliberação apenas
313 quando estiver com todas as correções. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** solicitou que
314 seu encaminhamento de aprovação com correções seja votado. O conselheiro **Reudismam Rolim de**
315 **Sousa** concordou com a fala da conselheira Jacimara Villar Forbeloni. A convidada **Elisângela André**
316 **de Oliveira Chaves** expressou seu desconforto sobre o fato de o conselheiro Francisco Edcarlos Alves
317 Leite achar que tudo o que ela relatou se trata de uma mentira. Diante disso, questionou se o
318 conselheiro mencionado sabe quando a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, foi revogada. O
319 conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** afirmou que, conforme a documentação, parece-lhe que
320 foi revogada no ano de 2020. A convidada **Elisângela André de Oliveira Chaves** afirmou que foi
321 revogada em 2017, antes de ela estar no setor de SCDP; afirmou que sabe disso, pois, após cometer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

322 o erro, foi estudar sobre o assunto e, com isso, verificou que será necessário corrigir todos os atos de
323 afastamento para o exterior desta universidade do ano de 2017 até hoje. afirmou que esse foi um erro
324 primário, o qual pretende corrigir. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** questionou por que,
325 sendo a competência realmente deste conselho, haveria de se aprovar antes da correção, em vez de
326 se retornar a documentação para correção e, posteriormente, se deliberar sobre a convalidação.
327 Ademais, citou que lhe parece que toda a responsabilidade está colocada sobre dois servidores, sendo
328 que é dever do servidor interessado acompanhar e se responsabilizar sobre suas solicitações.
329 Sintetizou suas questões, que se deram sobre: a competência do conselho, a documentação passível
330 de ajustes e a forma inadequada com que está sendo apresentada a situação. A presidente da reunião,
331 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou a convalidação com as correções apresentadas em
332 votação, a qual foi votada e aprovada com oito votos favoráveis, quatro votos contrários e quatro
333 abstenções. Nada mais havendo a discutir, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
334 **Oliveira**, despediu-se dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, Éricka Tayana Lima
335 Bezerra, secretária *ad hoc* da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata, que, após lida e
336 aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _____, segue assinada pela presidente do
337 Consad, pelos Conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

Pró-Reitores:

Proad: Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho _____

Proplan: Moisés Ozório de Souza Neto _____

Progepe: Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão _____

Proae: Júlio César Rodrigues de Sousa _____

Diretores de Campi:

CMC: Simone Maria da Rocha _____

CMA: Jacimara Villar Forbeloni _____

CMPF: Reudismam Rolim de Sousa _____

Diretores de Centro:

CCA: José Torres Filho _____

CCBS: Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves _____

CCEN: Leonardo Augusto Casillo _____

CCSAH: Reginaldo José dos Santos Júnior _____

Representantes docentes:

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes _____

Representantes técnico-administrativos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rannah Munay Dantas da Silveira _____

Cleyton Kleber Dantas Alberto _____

Representantes discentes:

Johnnatan Fernandes da Silva Mota _____

Karol Cavalcante de Souza _____

Secretário *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, de forma híbrida,
2 via *Google Meet* e na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de
3 Administração (Consad) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da
4 Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a pauta da segunda reunião
5 extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de
6 Administração (Proad): **Lissandro Arielle Vale Batista**; Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan):
7 **Moisés Ozório de Souza Neto**; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe): **Raiane Mousinho**
8 **Fernandes Borges Palhano Galvão**; Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae): **Júlio César**
9 **Rodrigues de Sousa**; os Diretores de *Campi*: Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone**
10 **Maria da Rocha**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni**; Centro
11 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Reudismam Rolim de Sousa**; os Diretores de Centro:
12 Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
13 **Andréa Maria Ferreira Moura**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Reginaldo**
14 **José dos Santos Júnior**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; os
15 representantes docentes: **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Miriam Karla Rocha**; os representantes
16 técnico-administrativos: **Rannah Munay Dantas da Silveira** e **Alexandre Miranda Rocha**.
17 Conselheiros com ausência justificada: Rodrigo Silva da Costa, Rafael Castelo Guedes Martins e
18 Johnnatan Fernandes da Silva Mota. Conselheiros com ausência não justificada: Maria dos Milagres
19 Fernandes Diniz Chaves, Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes e Karol Cavalcante de Souza.
20 **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre autorização do afastamento da Reitora
21 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira para participar da Missão Acadêmica para a China, conforme
22 Processo Eletrônico nº 23091.008037/2023-74. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre
23 designação pela Reitora, *ad referendum* do Consad, de Comissão Permanente do Programa de Gestão
24 e Desempenho (COMPPGD) da Ufersa, conforme encaminhado através do Memorando Eletrônico nº
25 714, de 9 de maio de 2023 do Gabinete. Tendo constatado quórum legal, a presidente do Conselho,
26 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião, leu a justificativa de ausência do
27 conselheiro Rafael Castelo Guedes Martins – votada e aprovada por unanimidade –, do conselheiro
28 Rodrigo Silva da Costa – acatada pelo Conselho por se tratar de férias – e do conselheiro Johnnatan
29 Fernandes da Silva Mota – acatada pelo conselho devido ao conselheiro estar em horário de estágio.
30 Em seguida, também leu a pauta da reunião e a pôs em discussão. Antes das inscrições, esclareceu
31 que essa Missão Acadêmica para a China selecionou vinte reitores de universidades federais do Brasil,
32 sendo parte de um projeto do atual presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para possibilitar
33 às universidades a criação de acordos de cooperação visando à internacionalização. Frisou que esse
34 convite é muito importante para a Ufersa, que é uma universidade do Nordeste e do Semiárido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

35 brasileiro. Ademais, esclareceu que, após a chegada na China, a acomodação, alimentação e traslado
36 serão custeados – enquanto, durante o traslado, os custos serão por parte dos reitores. Afirmou que
37 sua documentação está separada, bem como as passagens já estão selecionadas e suas vacinações
38 atualizadas – aguardando-se apenas a aprovação por parte do Consad. Destacou que não constam
39 *folders* sobre a viagem porque é uma programação Oficial, tratada via Grupo de Cooperação
40 Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), do qual a Ufersa faz parte, e o qual mantém o
41 Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (Paec). Em função das articulações que estão
42 sendo feitas no campo da internacionalização, há previsão de realizar mais duas missões no decorrer
43 do ano. Sem discussões, colocou a pauta em votação, a qual foi votada e aprovada por unanimidade.
44 **PRIMEIRO PONTO.** A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o
45 primeiro ponto em discussão. A conselheira **Miriam Karla Rocha** indagou se a Ufersa já fazia parte
46 desse grupo antes do convite. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
47 confirmou que sim, esclarecendo que esse grupo existia desde a época do programa Ciência sem
48 Fronteiras, e, após o término desse programa, a Ufersa manteve o sistema de internacionalização com
49 recursos próprios da instituição, permanecendo dialogando com universidades estrangeiras através do
50 GCUB. Destacou, ainda, que o grupo supramencionado se compõe por mais de cem universidades e
51 instituições federais do país, e, destes, apenas vinte foram selecionados – estando a Ufersa dentro da
52 seleção. A conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** afirmou que a questão das diárias e
53 passagens foram previamente explicadas, e, no caso, se o ônus para a Ufersa será apenas durante os
54 dias de traslado, afirmou que é necessário emitir um documento esclarecendo isso. Apesar de não
55 ser possível precisar quantos dias durará a viagem, sugeriu ao Gabinete que, nas próximas vezes,
56 emitisse um Memorando para a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) com essa explicação
57 antes de o processo vir para o Consad, assim, facilitar-se-iam esses esclarecimentos, pois já constaria
58 tudo no processo. Isso porque, como está na pasta, parece-lhe que o ônus para a Ufersa seria durante
59 todos os dias da viagem, sendo importante formalizar a informação prestada pela Reitora. A conselheira
60 **Jacimara Villar Forbeloni** afirmou que o pedido recebido é do afastamento da Reitora, questionando
61 se outros professores ou Pró-Reitores irão acompanhá-la, pois este Conselho não tem
62 discricionariedade para deliberar isso. Ademais, afirmou que não encontrou valores sobre as
63 passagens e os custeios da viagem com relação à Reitora, ressaltando que, caso haja acompanhantes,
64 acrescentarão ao valor. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, afirmou que
65 será uma Missão composta por vinte reitores, sem previsibilidade de acompanhantes. Com relação aos
66 custos das passagens, esclareceu que a equipe do setor de Solicitação de Concessão de Diárias e
67 Passagens (SCDP) está calculando os trechos, pois se está aguardando qual será o ponto de encontro,
68 mas a média de valores não deve ser nada que ultrapasse o teto, sendo importante destacar que essa
69 viagem será composta por vinte reitores escolhidos dentre mais de cem universidades do país. O
70 conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** justificou seu voto com base na competência do Consad



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

71 – o qual afirmou que já esclareceu em outra reunião e não irá repetir – e com relação ao processo em
72 si – que, em sua opinião, como não há uma regra para esse tipo de processo, utiliza-se a portaria de
73 afastamento de docentes, que em momento algum trata de dirigentes; ademais, observou que o
74 requerente utilizará o ônus da universidade com diárias e passagens, sendo, assim, um equívoco, pois
75 se trata de afastamento de docentes e não de dirigentes. Destacou que não acha que seja competência
76 do Consad deliberar sobre isso, mas, como não tem regramento, o pedido deveria ser apresentado ao
77 menos redigido pela requerente, constando a justificativa, tendo em vista que essa portaria para
78 docentes possui requisitos que não se encaixam para dirigentes. A presidente da reunião, **Ludimilla**
79 **Carvalho Serafim de Oliveira**, afirmou que as convicções do conselheiro que a antecedeu são
80 equivocadas, e espera que a instituição amadureça a nível de internacionalização para que não haja
81 tantas dúvidas. A conselheira **Simone Maria da Rocha** observou que é pertinente questionar, pois se
82 trata de uma deliberação, mas se está esquecendo de reconhecer a relevância de a Ufersa ter
83 conseguido o credenciamento para essa viagem, pois as relações entre Brasil e China precisam ser
84 fortalecidas cada vez mais dentro do cenário político em que se vive. Por fim, parabenizou a instituição.
85 A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, concordou com a fala que a
86 antecedeu e reiterou que é preciso pensar mais na instituição. O conselheiro **Júlio César Rodrigues**
87 **de Sousa** também ressaltou a internacionalização como uma conquista positiva. A conselheira
88 **Jacimara Villar Forbeloni** afirmou que levantou questões por responsabilidade institucional e
89 financeira, citando que fica constrangida com as falas direcionadas como se o Conselho estivesse
90 contra a internacionalização. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** frisou que nenhum
91 servidor irá ser contra boas parcerias para a Ufersa, e, quando justificou seu voto, explicitou os dois
92 pontos que tomou como base – a competência do Conselho, pois acredita que cabe ao Consuni
93 deliberar sobre isso; e o processo em si, devido à portaria utilizada, que não trata de dirigentes, mas
94 de docentes. Solicitou que, com isso, sua fala seja compreendida corretamente e ninguém pense que
95 seu posicionamento é contra a internacionalização. A conselheira **Andréa Maria Ferreira Moura**
96 aproveitou o momento para destacar que, no CCEN, há uma demanda maior do que a disponibilidade
97 de recursos quando se trata de diárias e passagens, e a Reitora sempre recomenda buscar
98 suplementação, considerando a relevância da viagem. Sobre a discussão, afirmou que esta viagem
99 será muito importante, por ser um momento de firmar laços. A conselheira **Miriam Karla Rocha** afirmou
100 que a viagem é muito relevante, mas que é importante se atentar aos aspectos destacados, como a
101 questão da portaria utilizada. Corroborou com a fala da conselheira Andréa Maria Ferreira Moura,
102 relatando que tentou um recurso internacional e não foi possível. A conselheira **Rannah Munay Dantas**
103 **da Silveira** sugeriu que seja incluída ao processo uma documentação para formalizar as explicações
104 com relação às diárias, e, ainda, frisou que a portaria realmente não contempla os afastamentos de
105 dirigentes, sendo necessário fazer a atualização dessa portaria para evitar questionamentos. A
106 presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, afirmou que a formalização será feita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

107 através de Memorando. O conselheiro **Alexandre Miranda Rocha** verifica muita importância nessa
108 viagem com relação à potencialidade da interação entre as universidades. O conselheiro **Moisés**
109 **Ozório de Souza Neto** disse que, por se tratar de um tema novo para o Consad, essa discussão é
110 válida. Sugeriu deixar previsto no próximo Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) uma cota para a
111 gestão destinar às passagens e diárias internacionais para qualquer servidor da instituição, para que
112 não seja preciso retirar dos Centros. Falou que a Proplan não teve conhecimento que a conselheira
113 Miriam Karla Rocha tentou e não conseguiu recurso para viagem internacional, e lembrou que já havia
114 informado a todos os diretores e chefes de departamentos que procurassem a Pró-Reitoria citada
115 quando não houver orçamento para este fim, pois dificilmente é negado. Sem mais inscrições, a
116 presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em votação, sendo
117 aprovado por quatorze votos favoráveis e uma abstenção. **SEGUNDO PONTO.** A conselheira **Rannah**
118 **Munay Dantas da Silveira** adiantou que irá se abster na votação deste ponto devido seu nome estar
119 na portaria da comissão. A conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** sentiu falta da descrição do objetivo
120 da comissão na Portaria, destacando que não era necessário alterá-la, mas deixou como sugestão para
121 as próximas. Sem mais discussões, o ponto foi votado e aprovado por quatorze votos favoráveis e uma
122 abstenção. Nada mais havendo a discutir, a presidente do conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
123 **Oliveira**, despediu-se dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, Éricka Tayana Lima
124 Bezerra, secretária *ad hoc* da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata, que, após lida e
125 aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _____, segue assinada pela presidente do
126 Consad, pelos demais Conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

Pró-Reitores:

Proad: Lissandro Arielle Vale Batista _____

Proplan: Moisés Ozório de Souza Neto _____

Progepe: Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão _____

Proae: Júlio César Rodrigues de Sousa _____

Diretores de Campi:

CMC: Simone Maria da Rocha _____

CMA: Jacimara Villar Forbeloni _____

CMPF: Reudismam Rolim de Sousa _____

Diretores de Centro:

CCA: José Torres Filho _____

CCEN: Andréa Maria Ferreira Moura _____

CCSAH: Reginaldo José dos Santos Júnior _____

CE: Manoel Quirino da Silva Júnior _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Representantes docentes:

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Miriam Karla Rocha _____

Representantes técnico-administrativos:

Rannah Munay Dantas da Silveira _____

Alexandre Miranda Rocha _____

Secretário ad hoc dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
3ª Reunião Ordinária de 2023

2º PONTO

Outras ocorrências.